

## PORTARIA N.º 1795/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 173, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de junho de 2017,

## RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANDREIA SIAS RODRIGUES	28/04/2016	DIV-01	DIV-02
DAIANE SANTIAGO DANIEL	12/06/2017	DII-02	DIII-01

Pelotas, 06 de julho de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vide-reitora

Reitora em exercício